

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE OSASCO

FORO DE OSASCO

7ª VARA CÍVEL

Av. das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone:

(11)2838-7586, Osasco-SP - E-mail: osasco7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0053362-85.2008.8.26.0405/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Rescisão / Resolução**
 Exequente: **Logimix Comercio de Veiculos Ltda Epp**
 Executado: **Gold Auto Shopping Osasco Participações Ltda e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Clayton Teixeira Lopes (15729)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 405.2025/027288-6, dirigi-me à Rua Barra de Santo Antonio, 38, Lt 01, Qd E – Jardim Buriti, CEP: 08320-872 e AVALIEI O IMÓVEL, conforme determinado e lavrado em auto, junto. Observação: onde se lê "não foi considerada", leia-se "não foi detalhada". Certifico por fim que este mandado esta sendo devolvido nesta data, e se possível, remetido, devido às diversas inconsistências do sistema SAJ que estão ocorrendo, impossibilitando em alguns casos o andamento regular dos trabalhos dos Oficiais de Justiça. Providências estão sendo tomadas junto à STI e SPI.

GRD: 115158 111,06

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 18 de agosto de 2025.

Número de Cotas:

AUTO DE Avaliação

Às 1500 do dia(s) 15º do mês de Ago de 2015,

nesta Comarca de São Paulo, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, ao endereço:

Rua Barra de Santo Antônio, 38
José Luis - São Paulo - SP a fim de dar cumprimento ao respeitável

mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 7ª Vara Cível e respectivo Cartório,

nos autos de: Cumprimento de Sentença

Processo nº: 0053362-85.2008.8.26.0100 a requerimento

de: Armax Comércio de Veículos Ltda

contra: Opeld auto shopping Osasco Participações

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a avaliar
o imóvel encontrado no endereço
supra citado: a saber
um terreno de aproximada-
mente 50,00m. de frente por 30,00m.
de fundo, perfazendo assim uma área
total de 1.500m² (uma mil e
quinhentos metros quadrados), conside-
rando que o valor médio do metro quadrado
no referido bairro é de R\$ 45,00, para
a avaliação do imóvel por estimativa
no valor total de R\$ 4.500.000,00
(quatro milhões, quinhentos e cinquenta e
seis mil e quinhentos e cinquenta reais).
Obs: Não foi considerada a área construída
da no imóvel, não foi permitida a
entrega deste Oficial de Justiça para
avaliar o valor do imóvel.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça [Assinatura]

O Oficial de Justiça _____

Testemunha: _____

Testemunha: _____

